DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Rio Negro – MS, 14 de abril de 2026

Ao
Departamento de Compras e Manutenção
Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS
Rua Mitsuo Ezoe,n.º575
Bairro: Centro.
CEP: 79 470-000
Rio Negro/MS

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
AGENTE RESPONSÁVEL	**SECRETÁRIO:** NICÉA MARIA DOS SANTOS
E-MAIL: sec.edu.rn@gmail.com	

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de livros literários para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas à formação de leitores, ao desenvolvimento da linguagem oral e escrita e à ampliação do repertório cultural dos estudantes.

A leitura literária desempenha papel essencial no processo de ensino e aprendizagem, especialmente nos anos iniciais da escolarização, contribuindo significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e linguístico das crianças.

Conforme estabelecido na Base Nacional Comum Curricular, a formação do leitor deve ser promovida desde a Educação Infantil, por meio do contato com diferentes gêneros textuais, narrativas, contos, fábulas, poesias e obras da literatura infantil, incentivando o interesse pela leitura e a construção do conhecimento.

Além disso, o acesso à literatura infantil está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a promoção do desenvolvimento integral do estudante, considerando aspectos cognitivos, sociais e culturais.

A aquisição desses materiais visa:

- Fortalecer o processo de alfabetização e letramento;
- Incentivar o hábito da leitura desde a primeira infância;
- Ampliar o acervo literário das unidades escolares;
- Atender às diretrizes pedagógicas da BNCC;
- Desenvolver habilidades socioemocionais;
- Promover práticas pedagógicas diversificadas;
- Estimular a criatividade e a imaginação.

Ressalta-se que muitas unidades escolares apresentam acervo literário reduzido, desatualizado ou insuficiente para atender à demanda atual dos estudantes, tornando necessária a aquisição de novos materiais literários.

II – OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de acervos de livros literários (obras de literatura infantil e infantojuvenil), novos e originais, destinados às unidades de Educação Infantil e aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Rio Negro/MS, para ampliação do acervo literário escolar, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus Anexos I e II, que dele são partes integrantes.

III – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Aquisição de livros literários infantis, contemplando:

- Clássicos da literatura infantil;
- Literatura infantil contemporânea;
- Fábulas e contos;
- Livros com valores socioemocionais;
- Livros com temática ambiental;
- Livros ilustrados;
- Obras adequadas à faixa etária da Educação Infantil e Anos Iniciais.

Os materiais deverão ser adequados à faixa etária dos estudantes e atender às necessidades pedagógicas das unidades escolares.

A quantidade será definida conforme:

- Número de escolas;
- Número de turmas;
- Faixa etária atendida;
- Necessidade pedagógica de cada unidade escolar.

IV - OBSERVAÇÃO

Os livros adquiridos deverão possuir qualidade editorial adequada, com impressão resistente, encadernação durável e conteúdo apropriado à faixa etária, garantindo a durabilidade e uso contínuo nas unidades escolares.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. ESTIMADA	CATMAT
1.	**ACERVO DE LIVROS INFANTIS** – PRÉ ESCOLA COMPOSTA POR NO MÍNIMO 100 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO.	KIT.	01	NÃO LOCALIZADO
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT. ESTIMADA**	**CATMAT**
1.	**ACERVO DE LIVROS INFANTIS** – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS COMPOSTA POR NO MÍNIMO 94 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO.	KIT.	01	NÃO LOCALIZADO

V – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Prazo Máximo: 02(dois) mês.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

As despesas para elaboração do referido, ocorrerão pela seguinte dotação:

04.050	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
2216	MANUTENÇÃO E FOMENTO DO TEMPO INTEGRAL
1543	FONTE DO RECURSO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
93	CÓDIGO REDUZIDO

ENSINO FUNDAMENTAL

As despesas para elaboração do referido, ocorrerão pela seguinte dotação:

04.050	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
2217	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
1543	FONTE DO RECURSO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
92	CÓDIGO REDUZIDO

OBS. NOVO CNPJ DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
CNPJ: 58.650.149/0001-04

VII – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

VII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Contando com a sua atenção para o meu pedido, subscrevo-me cordialmente.

Atenciosamente,

NICEA MARIA DOS SANTOS:46602852191

Assinado de forma digital por NICEA MARIA DOS SANTOS:46602852191
Dados: 2026.04.14 11:40:02 -04'00'

NICÉA MARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.